

MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA CONSULTOR

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

Contratação de consultoria individual para elaborar propostas metodológicas de valoração econômica do trabalho não-remunerado de cuidados no âmbito do Sistema de Contas Nacionais (SCN), com aplicação empírica em microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), incluindo tratamento amostral, aplicação de pesos, construção de indicadores, elaboração de estimativas e desenvolvimento de plano de processamento replicável.

a) Contexto da consultoria

O tema dos cuidados – questão central para a sustentação e para a reprodução da vida humana e para a garantia do bem-estar físico, psíquico e emocional das pessoas – apenas recentemente vem ocupando mais espaço na agenda de políticas públicas na América Latina e no Brasil. O cuidado é um direito e uma necessidade de todas as pessoas ao longo do seu ciclo de vida, já assim reconhecido em diversos pactos e tratados internacionais. É possível definir o cuidado como um trabalho cotidiano e articulador dos processos de produção e reprodução, que garante a sustentabilidade da vida humana e o bem-estar, além de suportar o sistema econômico baseado na economia mercantil, por meio da reprodução da força de trabalho.

Trata-se de atividades cotidianas de gestão, sustentação e reprodução da vida, como a preparação de alimentos, a manutenção da limpeza e a organização dos domicílios, o apoio às mais diversas atividades do cotidiano de pessoas com diversos graus de autonomia ou dependência. O trabalho de cuidados abarca, dessa forma, tanto os cuidados diretos quanto os indiretos. O primeiro tipo diz respeito às atividades de apoio e cuidados dirigidas diretamente a pessoas que necessitam de suporte para as atividades básicas e/ou instrumentais da vida. Já os cuidados indiretos dirigem-se ao ambiente, à alimentação, às roupas – e são uma condição para que os cuidados diretos também possam ser prestados a contento.

A atual forma de organização social dos cuidados no Brasil é estruturada pela divisão de trabalho que atribui às famílias e, dentro delas, às mulheres, a responsabilidade principal ou exclusiva por essas atividades. A divisão sexual do trabalho se intersecciona com a divisão social, racial e étnica do trabalho, o que implica que a organização social dos cuidados seja profundamente marcada por desigualdades sociais e territoriais tanto na forma como se organiza a provisão de cuidados, quanto no atendimento das necessidades.

Essa forma de organização social dos cuidados sobrecarrega de maneira significativa as mulheres, em especial as mais pobres e com menores rendimentos, colocando fortes barreiras à conclusão das suas trajetórias educacionais e à sua inserção no mercado de trabalho e na vida pública em igualdade de condições com os homens, comprometendo suas possibilidades de geração de renda e a sua autonomia econômica, e contribuindo, assim, para a reprodução da pobreza e da vulnerabilidade social. Trata-se de uma organização insustentável dos cuidados, injusta e desigual, uma vez que envolve, de um lado, aumento da demanda por cuidados – a exemplo do maior número de pessoas idosas – e diminuição de pessoas “disponíveis” para cuidar no âmbito familiar, resultante de uma combinação de fatores, como a inserção das mulheres no mercado de trabalho e a diminuição das famílias.

As desigualdades atravessam a realidade de quem oferta o trabalho de cuidado, de

forma remunerada e não remunerada, mas também de quem recebe o cuidado, principalmente considerando os grupos que integram a categoria dos cuidados necessários, ou seja, que possuem maior necessidade de cuidados, que é o caso das crianças (principalmente na primeira infância), das pessoas idosas e das pessoas com deficiência que necessitam de cuidado e apoio para suas atividades cotidianas.

Além disso, é importante chamar atenção para a insuficiência de equipamentos públicos de oferta de cuidados, que sobrecarregam ainda mais as famílias, em especial as mulheres, em suas múltiplas interseccionalidades. Para responder a esse cenário, é necessária a corresponsabilização entre Estado, família, setor privado e comunidade.

Para que o Estado brasileiro possa efetivar esse compromisso com a corresponsabilização, foi criada a Secretaria Nacional da Política de Cuidados e Família, no âmbito do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (SNCF/MDS). O objetivo da SNCF é formular, coordenar e implementar uma Política e um Plano Nacional de Cuidados, garantindo o direito ao cuidar e ao cuidado de todas as pessoas, especialmente aquelas que possuem maiores necessidades de cuidados (crianças, pessoas idosas e com deficiência que necessitam de cuidado e apoio) e aquelas que cuidam (de forma remunerada ou não).

Para enfrentar tais desafios públicos, foi elaborada a Política Nacional de Cuidados (PNaC), proposta pelo Executivo federal e aprovada no Congresso Nacional (Lei nº 15.069/24). A criação da Política é um marco no reconhecimento de que o cuidado é crucial para a vida humana e deve ser compartilhado entre famílias, Estado, setor privado e comunidade e, ainda, entre mulheres e homens, o que significa reorganizar a forma como o cuidado é provido socialmente, efetivando direitos de quem cuida e de quem é cuidado.

O reconhecimento da necessidade de estruturação de uma política integrada de cuidados no Brasil implica colocar o país na rota de ampliação e inovação em proteção social que já vem sendo trilhado por diferentes países da América Latina. Isso implica a adoção de uma abordagem intersetorial integrando, entre outras, políticas e sistemas de assistência social, saúde, educação, renda e trabalho, além de regular os serviços do mercado/empresas e, ainda, fortalecer e reconhecer o cuidado comunitário. É necessário, ainda, adotar uma abordagem transversal, que permita incorporar perspectivas de gênero, raça, etnia, classe, ciclo de vida e inclusão de pessoas com deficiência, além da dimensão territorial. Uma abordagem interseccional, por sua vez, compreende que essas relações sociais são imbricadas, demandando, portanto, soluções integradas. A problemática do cuidado é, portanto, um problema complexo, multicausal e multidimensional, que requer soluções integradas e inovadoras, como as que mobilizam as abordagens da transversalidade, intersetorialidade e interseccionalidade.

Apesar da relevância dessas atividades na vida cotidiana das famílias e a despeito dos esforços recentes de construção e implementação da Política e do Plano Nacional de Cuidados, o trabalho de cuidados ainda não é encarado como tal. Do ponto de vista das estatísticas econômicas, ainda há um longo caminho a ser percorrido para que o trabalho não-remunerado de cuidados diretos e indiretos seja contabilizado, valorado e considerado nas contas nacionais, isto é, seja reconhecido como produtor de riquezas para o país e para a sociedade.

b) Motivos e relevância

A relevância do trabalho de cuidados não-remunerado para a vida das pessoas e das famílias, para a promoção do bem-estar e a reprodução da vida e, logo, da sociedade, deve ser lembrada e ressaltada. Adicionalmente, há de considerar também sua relevância para a economia do país.

Se uma mulher dedica muitas horas do seu dia a limpar a casa, cozinhar, lavar a roupa, dar banho e comida ao seu bebê e levar seu pai idoso a uma consulta médica, por exemplo, e não está inserida no mercado de trabalho, então ela será considerada

inativa do ponto de vista econômico, ainda que trabalhe durante 24 horas por dia, cuidando de alguém de forma não remunerada. Contudo, se estas mesmas atividades forem realizadas por uma pessoa contratada e remunerada para tal, seja no domicílio, seja numa instituição, serão consideradas e contabilizadas como produção de riquezas para o país e as pessoas que as exercem serão reconhecidas como parte da força de trabalho.

A partir da realização de pesquisas de uso do tempo, módulos de uso do tempo em pesquisas domiciliares ou, ainda, como é o caso brasileiro, da inclusão, em pesquisas domiciliares, de questões para aferição do tempo dedicado às atividades de cuidados direto e indireto, é possível estimar o valor monetário desse trabalho de cuidados não remunerado em termos de percentual do Produto Interno Bruto (PIB). Com isso, torna-se ainda mais evidente a contribuição de mulheres e homens para essa produção de riquezas e as desigualdades existentes na produção desses bens e serviços.

Desde a década de 1990, diferentes documentos internacionais aprovados em cúpulas das Nações Unidas recomendam que os países produzam uma conta satélite do trabalho não-remunerado ou **conta satélite do trabalho não-remunerado de cuidados (CSTNRC)** (Plataforma de Ação de Beijing 1995, Recomendação Geral n. 17 – Cedaw 1991, Compromisso de Buenos Aires – Cepal 2022, entre muitas outras). Atualmente, 5 países da América Latina e Caribe já contam com contas satélites do trabalho não remunerado oficialmente incorporadas aos seus sistemas de contas nacionais (Chile, Colômbia, Costa Rica, Peru e México). Outros 5 países da região produzem contas satélites paralelas, ainda não oficialmente incorporadas.

No caso do Brasil, estas ferramentas ainda não foram incorporadas ao Sistema de Contas Nacionais, coordenado pelo IBGE, em parte devido à inexistência de uma pesquisa de uso do tempo, em parte devido ao fato de que este tema esteve historicamente fora da agenda pública do país. Com a aprovação da Lei da Política Nacional de Cuidados nº15069/2024 e, posteriormente, com o lançamento do Plano Nacional de Cuidados, o tema entra de vez na agenda e estimar e reconhecer este trabalho passam a ser objetivos destes marcos normativos e políticos. Com os avanços recentes no IBGE em termos de produção de informações sobre o tema, torna-se possível avançar na construção de uma proposta metodológica inovadora sobre como incorporar o trabalho não remunerado de cuidados às Contas Nacionais do país.

A importância de contabilizar e valorar o trabalho não-remunerado de cuidados está em dar visibilidade a essa atividade do ponto de vista da economia nacional, desnaturalizando e valorizando um trabalho que constitui necessidade e bem social essencial à reprodução da vida e possibilitando a elaboração de políticas públicas que mitiguem as desigualdades.

c) Necessidade da consultoria

Faz-se necessária contratação de consultoria individual para elaborar propostas metodológicas de valoração econômica do trabalho não-remunerado de cuidados no âmbito do Sistema de Contas Nacionais (SCN), com aplicação empírica em microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad Contínua), incluindo tratamento amostral, aplicação de pesos, construção de indicadores, elaboração de estimativas e desenvolvimento de plano de processamento replicável.

Em atendimento ao Decreto nº 5.151/2004, Art 4º, §6, registramos sobre a inexistência e/ou indisponibilidade de servidor neste Ministério para execução de serviço de consultoria proposto.

2 - ENQUADRAMENTO NO PRODOC/FIT

No âmbito do Projeto UNESCO 914BRZ3051 - PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DA

CIDADANIA NO BRASIL -, a contratação, enquadra-se na Atividade 1.8.1 de “Elaborar e conduzir estudos, relatórios e metodologias que ofereçam subsídios de análise para a implementação, o monitoramento e a gestão das estratégias de cuidado”. Assim, a realização desta contratação atenderá ao Resultado geral da Ação 1.8, cujo que trata de "Mecanismos de coleta, monitoramento, avaliação e comunicação aprimorados e qualificados, no que tange às políticas de cuidado em sua governança participativa e interfederativa".

3 - PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1 – Documento contendo Plano de trabalho e cronograma

Atividade 1: Elaborar o Plano de Trabalho detalhado e cronograma de execução das atividades.

Atividade 2: Participar de reunião de validação com a equipe técnica.

Produto 2 – Documento Técnico de Metodologia e Valoração

Atividade 1: Realizar levantamento detalhado das opções de valoração do trabalho de cuidados não remunerado, apresentando as vantagens e desvantagens de cada método.

Atividade 2: Apresentar a consolidação da metodologia do estudo visando a elaboração de propostas para a contabilização nacional.

Atividade 3: Participar de reunião de validação das opções metodológicas com a equipe.

Produto 3 – Documento contendo Cálculo, Estimativas e Plano de Processamento Replicável para o Sistema de Contas Nacionais a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC) corrigida

Atividade 1: Dominar a metodologia proposta por Wajnman, Turra, Jesus e Ribeiro para correção dos dados de uso do tempo da Pnad Contínua (em: *WAJNMAN, S.; TURRA, C. M.; JESUS, J. C. D.; RIBEIRO, M. M. Correção das informações sobre tempo dedicado aos cuidados não remunerados no Brasil. São Paulo: Centro de Pesquisa em Macroeconomia das Desigualdades (Made/USP), 2026. (WP 36)*)

Atividade 2: Apresentar proposta de cálculo da CSTNRC a partir dos dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2019 corrigida

Atividade 3: Gerar estimativas da CSTNRC para o Sistema de Contas Nacionais e comparação dos resultados com outros países da América Latina.

Atividade 4: Elaborar código replicável e documentação técnica (*scripts* para limpeza, construção de indicadores, pesos, desagregações, intervalos de confiança e geração automática de tabelas/gráficos).

Atividade 5: Participar de reuniões de validação com a equipe.

Produto 4 – Documento contendo Cálculo, Estimativas e Plano de Processamento Replicável para o Sistema de Contas Nacionais a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua mais recente

Atividade 1: Definir os indicadores a serem utilizados, considerando os microdados mais recentes do módulo “Outras formas de trabalho” na Pnad Contínua

Atividade 2: Apresentar proposta de cálculo da CSTNRC a partir dos dados da Pnad Contínua (2022 ou 2025 – a mais recente com microdados de uso do tempo disponibilizados)

Atividade 3: Gerar estimativas da CSTNRC para o Sistema de Contas Nacionais e comparação dos resultados com outros países da América Latina.

Atividade 4: Elaborar código replicável e documentação técnica (*scripts* para limpeza, construção de indicadores, pesos, desagregações, intervalos de confiança e geração automática de tabelas/gráficos).

Atividade 5: Participar de reuniões de validação com a equipe.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

Produto	Data para Entrega
Produto 1: Documento contendo Plano de trabalho e cronograma	30 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 2: Documento Técnico de Metodologia e Valoração	90 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 3: Documento contendo Cálculo, Estimativas e Plano de Processamento Replicável para o Sistema de Contas Nacionais a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PnadC) corrigida	210 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
Produto 4: Documento contendo Cálculo, Estimativas e Plano de Processamento Replicável para o Sistema de Contas Nacionais a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua mais recente	330 dias contados a partir da data de assinatura do contrato
TOTAL	330 dias

5 - INSUMOS

Os custos de deslocamento, alimentação e hospedagem em viagens consideradas essenciais para a execução das atividades previstas neste Termo de Referência não estão incluídos na remuneração contratada, se constituindo responsabilidade do Projeto. Candidatas/os devem ter disponibilidade para deslocamentos para viagens.

A SNCF/MDS disponibilizará para o/a consultor/a documentos, materiais e insumos que julgar necessários para a execução da consultoria.

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

a. Formação Acadêmica

- a.1. *Graduação em cursos de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Exatas*
- a.2. *Pós-graduação (titulação mínima de Mestrado) na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas;*

b. Experiência profissional comprovada (anos/período);

- b.1. *Experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos com bases de dados primários e secundários;*
- b.2. *Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos com utilização de softwares estatísticos aplicados à análise de microdados, incluindo tratamento, construção de indicadores e produção de estimativas.*

6.2 Desejáveis:

Qualificação desejável

- a. *Possuir pós-graduação (titulação mínima de Doutorado) em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas*

Experiência profissional desejável:

b. Experiência profissional com bases de dados do IBGE.

c. Experiência com a temática de cuidados (conforme compreendida no texto da Política Nacional de Cuidados – Lei nº 15.069/2024 e no seu Marco conceitual).

d. Experiência em mensuração de trabalho de cuidado não remunerado.

Nota de Corte: Será exigido dos (as) candidatos (as), somados os requisitos obrigatórios e desejáveis, um mínimo de 70 pontos. Os (as) candidatos (as) que não atingirem a nota mínima, serão eliminados do certame.

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Critérios de Avaliação Técnica – Pessoa Física

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua Nível Superior completo na área de Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Humanas, devidamente registrada pelo MEC	[100%] 17,5 pontos: Graduação em Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Exatas concluída antes de 2021 [90%] 15,75 pontos: Graduação em Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Exatas concluída entre 2021 e 2026	17,5
		É <u>obrigatório</u> que possua Mestrado em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas	[100%] 17,5 pontos: Mestrado em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, concluído antes de 2023 [90%] 15,75 pontos: Mestrado em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, concluído entre 2023 e 2026	17,5
		É <u>desejável</u> que possua Doutorado em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas	[100%] 5 pontos: Doutorado em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas concluído [90%] 4,5 pontos: Doutorado em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas em andamento, com qualificação já realizada [70%] 3,5 pontos: Doutorado em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas em andamento - sem qualificação realizada	5,0
2	Experiência do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua experiência profissional mínima de 4 (quatro) anos com bases de dados primários e secundários	[100%] 17,5 pontos: Experiência profissional superior a 6 (seis) anos com bases de dados primários e secundários [90%] 15,75 pontos: Experiência profissional de 4 (quatro) a 6 (seis) anos com bases de dados primários e secundários	17,5

		É <u>desejável</u> que possua experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos com utilização de softwares estatísticos aplicados à análise de microdados	[100%] 17,5 pontos: Experiência profissional superior a 6 (seis) anos com utilização de softwares estatísticos aplicados à análise de microdados [90%] 15,75 pontos: Experiência profissional de 5 (cinco) a 6 (seis) anos com utilização de softwares estatísticos aplicados à análise de microdados.	17,5
		É <u>desejável</u> que o candidato possua experiência profissional com bases de dados do IBGE	[100%] 5 pontos: Experiência superior a 4 (quatro) anos com a temática de cuidados [90%] 4,5 pontos: Experiência de 3 (três) a 4 (quatro) com base de dados do IBGE [70%] 3,5 pontos: Experiência de até 2 (dois) anos com base de dados do IBGE	5
		É <u>desejável</u> que o candidato experiência com a temática de cuidados (conforme PNaC e Marco conceitual)	[100%] 5 pontos: Experiência superior a 4 (quatro) anos com a temática de cuidados [90%] 4,5 pontos: Experiência de 3 (três) a 4 (quatro) anos com a temática de cuidados [70%] 3,5 pontos: Experiência de até 2 (dois) anos com a temática de cuidados	5
		É <u>desejável</u> que o candidato possua experiência em mensuração de trabalho de cuidado não remunerado	[100%] 5 pontos: Experiência superior a 4 (quatro) anos em mensuração de trabalho de cuidado não remunerado [90%] 4,5 pontos: Experiência de 3 (três) a 4 (quatro) anos em mensuração de trabalho de cuidado não remunerado [70%] 3,5 pontos: Experiência de até 2 (dois) anos em mensuração de trabalho de cuidado não remunerado	5
TOTAL DE PONTOS				100

8 - LOCAL DE TRABALHO: *Local de residência do (a) consultor (a).*



unesco

CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE CONTRATO INDIVIDUAL

PROJETO 914/BRZ/3051 EDITAL Nº 07/2026

Publicação de 1 perfil para contratação de profissional na área de Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas ou Ciências Exatas, cuja vaga está disponível na página da UNESCO, <https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>.

Os interessados deverão cadastrar o CV e submeter sua candidatura na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) do dia 28/06/2026 até o dia 05/07/2026.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.